



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0160 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021**

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 50.000,00*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural**

**10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural**

|   |           |
|---|-----------|
| 10.01.18.541.0112.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
|---|-----------|

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2.021

  
**Clediane Areco Matzenbacher**  
Prefeita Municipal